

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 134

Às onze horas do dia 27 de fevereiro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e os Srs. Maurício de Moura e Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA – AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2024-10 (RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) - 2023):** Em consonância ao disposto no art. 35, XVIII, do Estatuto Social da TRENSURB, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna (AUDIN), apresentou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2023, o qual foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU). O presente relatório tem a finalidade de informar ao Conselho de Administração - CONSAD sobre a alocação da força de trabalho, a execução dos serviços de auditoria previstos no RAIN/2023, a descrição dos fatos relevantes que impactaram na execução dos trabalhos, os benefícios financeiros e não financeiros nos termos da IN CGU nº 10/2020 e os resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ). Por fim, o COAUD se manifestou de forma favorável às informações apresentadas no RAIN 2023. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1970/2018-51 (REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AUDIN):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 002/2024/CONSAD/AUDIN, de 19/02/2024, cujo objeto versa sobre a proposta de revisão do Regimento Interno (REI) da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) - elaborado em atendimento às Instruções Normativas da Controladoria Geral da União (CGU). Nesta esteira, relatou que a dita revisão está em consonância ao art. 5º da IN CGU nº 13/2020 e ao art. 28 do Regimento interno da AUDIN, devendo o Conselho de Administração (CONSAD) revisar anualmente o REI da AUDIN para assegurar a conformidade do documento com o arcabouço normativo vigente. Ato seguinte, informou que houve as seguintes atualizações no aludido documento, tais como: i) inclusão do art.19, §3º (*Os períodos máximos de exercício do cargo ou função de titular da área de auditoria interna deverão obedecer às normas e orientações da CGU e demais normativas emitidas pelos órgãos da União sobre a matéria*); e, ii) exclusão da palavra "defesa" do art.22, uma vez que o Instituto dos Auditores Internos -IIA, excluiu o termo do modelo de Três Linhas (*Art. 22.: A atividade de auditoria interna, como terceira linha de defesa, presta serviços de avaliação e de consultoria, com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, e tem responsabilidade de avaliar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a estruturação e o funcionamento da primeira e a segunda linhas de defesa*). Por fim, o COAUD se manifestou de forma favorável às informações apresentadas na revisão do REI da AUDIN. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2023-81 (RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS / 2023):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a prévia do Relatório das Demonstrações Contábeis – exercício 2023, cujo objetivo foi de examinar as demonstrações contábeis do exercício de 2023, avaliando os riscos e os controles internos inerentes a elaboração destas. Ato seguinte, relatou que os trabalhos de auditoria tiveram como referência principal a prévia das demonstrações contábeis apresentadas ao Conselho de Administração referente ao 4º trimestre de 2023 e atualização recebida em 15/02/2024. Durante a execução dos trabalhos, recomendações pontuais já foram sendo reportadas a área contábil e eventuais adequações já realizadas. Além disso,

repassamos sugestões de adequação de texto, correções de valores e correção ortográfica nas Notas Explicativas (NEs). Até a conclusão deste trabalho, a área contábil não havia recebido as informações quanto ao Resultado do Plano de Previdência Privada e Resultado da Avaliação de Ativo - Impairment, assim, restava pendente também o resultado da auditoria externa sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2023. Além disso, a área contábil estava procedendo ajustes nas NEs. Por tanto, eventuais ajustes nas demonstrações contábeis até a data da conclusão dos trabalhos da auditoria externa serão avaliados e se necessário complementadas as informações do relatório. Na sequência, apresentou, de forma detalhada, cada um dos Achados de Auditoria, destacando como novas recomendações: 2.1) Imposto de Renda Retido na Fonte - Pendência de recolhimento e atualização; 2.2) Divergência entre saldo contábeis e relatórios de passivo de Férias e 13 Salário. As demais recomendações que constam na seção 3 (3.1 a 3.15) do referido relatório, foram reanalisadas e atualizadas, e advém ainda de anos anteriores. Além disso, informou na seção 4, as recomendações da auditoria externa pendentes de implementação e na sequência quanto aos aspectos de riscos, controles internos e governança, destacando a necessidade de alinhamento do período do contrato da auditoria externa a demanda de encerramentos trimestrais da TRENURB. Ante ao exposto, o COAUD se manifestou de forma favorável às informações apresentadas e destacou a necessidade de reunião conjunta com a área contábil para discussão e alinhamento das ações a serem realizadas em 2024, incluindo a área de pessoal.

1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2023-27 (RESULTADO DO MONITORAMENTO DE AUDITORIA – 4º CICLO / 2023): A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 4º ciclo de 2023. O Monitoramento de Auditoria faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna, sendo composto por 04 (quatro) ciclos trimestrais, contemplando o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas, os indicadores e a avaliação dos trabalhos de auditoria. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, informado que houve a execução plena do PAINT 2023, sendo cumprido o indicador anual. Ademais, informou que no 4º Ciclo foram concluídos os trabalhos previstos, sendo estes: Sistema Aeromóvel; Reclamações Trabalhistas; Receitas Operacionais, Bens Patrimoniais Imóveis; Seguros; e, Treinamentos. Relatou, ainda, que os aludidos relatórios foram encaminhados às Diretoria vinculadas, Presidência, COAUD, CONFIS e CONSAD (em conjunto com o relatório do monitoramento trimestral). Quanto ao monitoramento, informou que o Ciclo 2023 encerrou com 152 recomendações em aberto, tendo no período 34 novas recomendações e 42 concluídas pelas áreas. Quanto às recomendações em aberto, foram destacados os principais temas de cada diretoria e sublinhadas as recomendações em monitoramento pela CGU, as recomendações que envolvem a elaboração de normativos e, ainda, as recomendações que possuem limitação de recursos orçamentários para sua conclusão. Quanto ao indicador "implementação das recomendações" foi atingido 57% da meta que visava implementar 104 recomendações dos exercícios anteriores a 2022. Quanto ao indicador "efetividade dos planos de providências das UOs" no 4º Ciclo, 28% dos apontamentos previstos para encerramento pelas áreas foram concluídos. Diante dos resultados, foi reforçada a necessidade de continuidade do monitoramento com apoio da Alta Administração para que se possa avançar na implementação das recomendações. Quanto ao indicador benefícios financeiros resultantes de gastos evitados ou valores recuperados, foram apurados R\$ 79.480,11 por meio dos trabalhos de auditoria. Quanto aos benefícios não financeiros, foram 96 planos de providências implementados. Quanto a avaliação dos trabalhos executados pela auditoria, as respostas ficaram entre os itens "concordo totalmente" ou "concordo parcialmente". Como ação fortalecimento do processo de monitoramento de auditoria, a partir de 2024, o indicador de implementação das recomendações foi incluído como indicador estratégico. Por fim, o COAUD se manifestou de forma favorável às informações apresentadas no relatório de monitoramento do 4º Ciclo/2023.

1.5) EXTRA PAUTA: 1.5.1) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COAUD: Restou acordado que às 9h. do dia 11/03/2024 será realizada uma reunião extraordinária do Comitê a fim de apreciar as Demonstrações Contábeis da TRENURB referente ao exercício 2023.

1.5.2) CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: Restou acordado que o Setor de Pessoal (SEPES) deverá ser convocado para participar da próxima reunião do COAUD que será realizada no dia 21/03/2024 a partir das 13:30. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 11/03/2024, às 12:53, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 11/03/2024, às 13:47, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 13/03/2024, às 07:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 13/03/2024, às 08:03, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552608** e o código CRC **67F30C6A**.
